

São Paulo 12 de Setembro de 1890

Estimado amigo

Venho de novo importunar-o renovando
o pedido que lhe fiz ha tempos de
tomar sob sua valiosa protecção a
nova causa cuja decisão se acha
affecta ao Tribunal do Relação do Rio
de Janeiro, que deverá julgar-a dentro
de pouco tempo.

Essa causa é de extrema impor-
tancia para mim e meus filhos,
e, embora seja manifesta a justiça
que me assiste, nutro apprehensões
pelo resultado do pleito porque sei
que meus enteados lançará mão de
todos os recursos de que puderem dispor

para obter uma sentença que lhes
seja favoravel.

Espero pois pela sua amizade ser
atendida no pedido que ora faço.

É nosso advogado no Rio de Janeiro o
Sr. Silva Costa e é relator o desembar-
gador Barros Pimentel.

Desejo dar muitas lembranças minhas
à Chiquinha e dispor de sua

amiga obl^a

Felicisissima de Camargo Barros.